



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 73ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 73ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("*Termo de Securitização*"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("*Resolução CVM 60*"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, às 15:00 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de Waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 8.1. item "h", do *Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da Projeto 11 Empreendimentos Imobiliário Spe Ltda.* ("*Notas Comerciais*"), em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária de manter o Valor Mínimo do Fundo de Reserva, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, conforme previsto na Cláusula 9.5.2. do *Termo de Securitização*; (ii) Aprovar a alteração do "Valor Mínimo do Fundo de Reserva", conforme definido na Cláusula 1.1. do *Termo de Securitização*, que passará a vigorar conforme a redação abaixo: "Valor Mínimo do Fundo de Reserva": O montante equivalente a 1 (uma) PMT CRI. (iii) Aprovar a substituição da Conta Escrow, mantida hoje no Banco Arbi S.A., para o Banco Grafeno Holding S.A., nos termos do contrato que seguirá na forma do Anexo II da ata; (iv) Aprovar a exclusão do item "o" previsto na cláusula 3.2. do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças* ("*Alienação Fiduciária De Cotas*"); (v) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia, no prazo de até 30 (trinta) dias. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário, no e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI DUE", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizadora. Encontre-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no *Termo de Securitização* e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo/SP, 25 de março de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora

Terça-feira, 25 de março de 2025

Manhã Tarde Noite 31° 19° 85% 06:13 18:11

OUTONO: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

FARIA LIMA

Prefeitura publica decreto que prevê leilão de Cepacs

CIRCE BONATELLI/AE

A Prefeitura de São Paulo publicou, na sexta-feira passada, o Decreto 64.112/2025, que regulamenta a nova lei da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Esse era um dos últimos passos necessários para a prefeitura confeccionar o prospecto da nova emissão de Certificados de Potencial Adicional de Construção (Cepacs) que será submetido para aprovação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A SP Urbanismo, responsável pela gestão da Operação Faria Lima, está estruturando um no-

vo leilão de Cepacs, previsto para ocorrer ainda no primeiro semestre. O último leilão ocorreu em 2021, com arrecadação de R\$ 182,6 milhões.

Os Cepacs são títulos que permitem às incorporadoras erguerem prédios acima dos limites originais de cada bairro.

Ou seja: eles viabilizam que um terreno receba edifícios mais altos, com mais apartamentos ou áreas comerciais.

Já os recursos arrecadados pelos cofres públicos vão para obras de infraestrutura, urbanismo e mobilidade na área.

Em nota, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licencia-

mento informou que o novo decreto detalha procedimentos sobre o licenciamento de edificações na região. Foram atualizadas a metodologia de cálculo da área adicional de construção e a quantidade de Cepacs a serem empregados em cada projeto.

O decreto trata ainda de incentivos para empreendimentos situados nos arredores de transporte coletivo, com o objetivo de incentivar o adensamento de pessoas nessas regiões.

Também é abordada a provisão de moradias para famílias de baixa renda na região da operação urbana, que abrange as favelas do Real Parque, Panora-

ma, Paraisópolis, Jardim Colombo e Porto Seguro. As famílias cadastradas pela Secretaria de Habitação poderão ser reassentadas em locais distintos daqueles onde residiam, desde que dentro da área abrangida pela operação urbana ou seu perímetro expandido.

Criada pela Lei 13.769/2004, a Operação Urbana Consorciada Faria Lima abrange vias as Avenidas Brigadeiro Faria Lima, Pedroso de Moraes e Juscelino Kubitschek. A Lei 18.175/2024 ampliou o alcance da operação, incluindo Paraisópolis no programa de investimentos em habitação social e infraestrutura.

ASSALTO

Suspeito de atirar em cliente de padaria em Pinheiros é preso

O suspeito de atirar em um cliente de uma padaria em Pinheiros, na zona oeste de São Paulo, durante um assalto foi preso na manhã de ontem, pela Polícia Civil.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), os agentes cumpriram o mandado de prisão temporária no bairro do Cambuci, região central da capital. O rapaz tem 20 anos e foi reconhecido pela vítima. Um outro envolvido, um adolescente de 14 anos, já tinha sido apreendido anteriormente. As diligências prosseguem pelo 14º DP para identificar e prender um terceiro envolvido no crime.

O caso ocorreu na tarde do dia 7 de março, um dia após outro homem ser baleado em tentativa de assalto no bairro, na rua Capote Valente, na mesma região.

Na ocasião, um homem de 41 anos teve o seu celular levado pelos criminosos e relatou à polícia que estava no estabelecimento quando foi abordado por um rapaz armado que anunciou o assalto e tomou o seu celular.

Pouco depois, um segundo suspeito entrou na padaria - o primeiro que aparece na câmera de segurança, se dirigindo ao fundo do estabelecimento - e abordou dois homens, sendo um deles a vítima de 55 anos.

O suspeito entrou em luta corporal com a vítima e efetuou o disparo de arma de fogo contra ela, na região da barriga. Após o disparo, os dois suspeitos fugiram.

O vídeo mostra que os criminosos agiram com discrição e, por isso, outros clientes e

funcionários do estabelecimento só perceberam a situação quando começou a luta corporal.

Como mostrou o *Estadão*, dados da SSP indicam que, em janeiro de 2025, houve um aumento de 20% dos roubos em Pinheiros em relação ao mesmo mês no ano passado. O bairro é um dos mais visados na capital paulista pelos criminosos que se passam por falsos entregadores.

Os casos de latrocínio, em que o roubo é seguido de morte, também cresceram na cidade. Houve alta de 23,2% em 2024, na comparação com 2023. E em janeiro deste ano, um jovem já havia sido baleado e morto em Pinheiros durante um roubo de celular.

Questionada pela reportagem sobre o aumento na criminalidade em São Paulo e na região de Pinheiros, a SSP disse que "intensificou suas ações de enfrentamento à criminalidade, com foco especial nos crimes violentos, investindo em tecnologia e reforçando as equipes de patrulhamento com base nas estatísticas e nas denúncias da população".

A pasta ressalta que "na área da 3ª Delegacia Seccional (Oeste), que inclui o bairro de Pinheiros, os roubos registraram queda de 3,32%, enquanto o número de prisões aumentou 14% em janeiro de 2024, em comparação com o mesmo período do ano passado".

Também cita que "36 armas de fogo ilegais foram apreendidas" e que a mulher conhecida como "Mainha do Crime", supostamente financiadora de crimes de latrocínio na capital, foi presa.

ROUBO DE CARGA

PF faz operação contra quadrilha especializada

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Integrantes de uma quadrilha especializada em roubos de caminhões e cargas levavam uma vida de luxo, usando o dinheiro do crime para comprar carros, lanchas e imóveis de alto padrão, segundo a Polícia Federal (PF). Os suspeitos, que também reservavam camarotes vips em shows e eventos, foram alvos de uma operação conjunta com o Ministério Público de São Paulo (MP-SP), ontem, em São Paulo e em outros três estados. A Justiça autorizou o sequestro de bens avaliados em R\$ 70 milhões da quadrilha.

Até as 10h, a PF ainda cumpriria os 17 mandados de prisão expedidos pela Justiça. Os investigados não tiveram os nomes divulgados, o que impossibilitou o contato com suas defesas.

A Operação Hammare foi desencadeada após a investigação apontar de forma detalhada as atividades de uma organização criminosa voltada a roubos de cargas e caminhões, desmanche e recepção e lavagem de dinheiro. A quadrilha estava baseada no Estado de São Paulo, mas atuava também em outros Estados. Os investigadores detectaram que os líderes da organização criminosa mantinham um estilo de vida luxuoso, com aquisição de carros como Ferrari e Lamborghini, além de lanchas, motos aquáticas e imóveis de alto padrão. Eram presença frequente também em camarotes vips de shows e eventos.

Ao todo, foram mobilizados 110 policiais federais e 100 agentes da Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo para o cumprimento de 17 mandados de prisão temporária e 24 mandados de busca e apreensão nos estados de São Paulo, Paraná, Rondônia e Rio Grande do Sul. Os mandados foram expedi-

dos pela 1ª Vara Judicial Criminal de Cajamar, na Grande São Paulo. A investigação, conduzida pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MPSP e pela PF de Campinas, teve início em junho de 2023, após um roubo de carga e caminhão, em Cajamar.

A apuração identificou que a organização criminosa estava estruturada em três grupos de atuação: um para a execução do roubo, outro para o desmanche e o terceiro voltado para a recepção dos produtos. Por meio de empresas de peças e manutenção dos veículos, a quadrilha dedicou-se à recepção e comercialização de caminhões, peças e motores roubados.

O grupo inclusive encomendava roubos especificando o tipo e modelo do veículo que desejavam. "Ante a complexidade cada vez maior para a investigação dos integrantes dos grupos de desmanche e recepção, optouse pela desarticulação imediata do braço da organização responsável pelos roubos, cuja atuação ininterrupta resultou em pelo menos 50 crimes identificados entre 2021 e 2024", diz a PF.

Os responsáveis pelos roubos e dois receptadores, contra os quais já havia provas suficientes, foram presos durante as operações Aboiz (2023) e Cacaria (2024), deflagradas com o objetivo de encerrar a atividade permanente de roubos da organização. O material apreendido em ambas, mais a análise de dados telemáticos, financeiros e bancários, permitiram a identificação dos investigados, assim como seus papéis dentro da organização, inclusive os de líderes e financiadores, resultando na operação atual. O nome da operação, Hammare, significa martelo em sueco e faz uma referência ao principal instrumento usado pelos criminosos.

ELEIÇÕES 2026

Nunes não descarta deixar a Prefeitura para disputar governo

BIANCA GOMES/AE

Em evento com o ex-governador João Doria (sem partido), o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), afirmou que cumprirá os quatro anos de mandato. Minutos depois, porém, recuou da própria declaração, dizendo que eleição não é "casamento" e que "as coisas acabam mudando".

"Eu sou católico praticante. Não é casamento", respondeu Nunes em coletiva de imprensa ao ser questionado se promete aos eleitores não renunciar para disputar o governo estadual. "A minha intenção é de ficar os quatro anos como prefeito. As coisas acabam mudando...", acrescentou ele, sem garantir a permanência no cargo.

O prefeito afirmou que só tomará "qualquer tipo de atitude" caso ela beneficie a cidade e o projeto para derrotar a esquerda nos âmbitos municipal, estadual e nacional.

O prefeito participou ontem, de um almoço promovido pelo Lide, grupo de líderes empresariais fundado por Doria. Durante sua fala, havia garantido que permaneceria no cargo.

"Vou ficar os quatro anos prefeitando", afirmou o emedebista ao ser perguntado sobre a possibilidade de disputar o governo estadual caso Tarcísio de Freitas (Republicanos) concorra à Presidência. "Não falei um A sobre isso. Quando soltarem a pesquisa (de intenção de voto para o governo de São Paulo), em que apareci

em primeiro, comecei a tomar tior para todo lado. Imagina se eu falar que vou?"

NUNES OFENDE

No evento, o prefeito atacou "alguns personagens" do Ministério Público, que, segundo ele, seriam "figurinhas carimbadas" dedicadas a "atrasar a cidade, o Estado e a vida das pessoas". Ele mencionou nominalmente o promotor Ricardo Manuel Castro, a quem chamou de "atraso" e "idiota".

"Ele fica o tempo inteiro, 24 horas, gastando energia para as coisas não avançarem", afirmou Nunes, destacando que sua crítica não é à instituição, mas a alguns promotores. "Infelizmente, temos alguns personagens que estão lá

para utilizar do seu cargo para fazer perseguição política. Ele é aliado ao PSOL e ele fica infernizando. Infernizou a vida do Bruno Covas, do João Doria, a minha vida. E isso ele acha que está tendo alguma vantagem. Não, ele está atrapalhando a cidade. Ele e outros promotores."

Mais tarde, em coletiva de imprensa, o emedebista voltou a atacar o promotor, chamando-o de "idiota" que "passa o tempo inteiro perturbando as pessoas e criando situações para defender sua questão ideológica".

Uma das denúncias apresentadas pelo promotor envolve uma ação de improbidade administrativa contra a Prefeitura pela compra superfaturada de garrafas de água durante o carnaval de 2024.

CAMPO BELO

Idoso é cercado e roubado em garagem de prédio

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Um motociclista foi cercado por ladrões no interior da garagem do prédio e teve sua moto de luxo roubada no sábado passada, no bairro Campo Belo, na zona sul de São Paulo. De acordo com a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP), a vítima é um advogado de 70 anos que não teve a identidade divulgada. Câmeras de segurança registraram o momento do ataque.

O crime aconteceu às 16h45, quando a vítima chegava de mo-

to ao edifício onde mora, na Rua Barão de Triunfo.

O advogado entrava no prédio, após o portão automático da garagem se abrir, quando foi abordado por um motociclista com a arma em punho. Outros dois chegaram em seguida em outra moto. Logo depois, apareceu uma terceira moto na rua, com um suspeito dando cobertura aos supostos comparsas.

Rendido e sob a ameaça da arma, o idoso foi obrigado a tirar o capacete e entregar aos suspeitos. Ela ainda foi revistado de

forma brusca pelos ladrões.

De acordo com a SSP, os suspeitos fugiram levando a moto do advogado, assim como seu capacete, carteira e aparelho celular.

O caso foi registrado pela Delegacia Eletrônica e encaminhado ao 27º Distrito Policial. "A autoridade policial analisa as imagens e realiza diligências em busca de elementos que auxi-

liem na identificação e prisão dos criminosos", diz a SSP.

OUTRO CASO

No domingo passado, outro motociclista teve a moto de luxo roubada por cinco suspeitos que estavam em quatro motos, no bairro Tatuapé, na zona leste da capital. Neste caso também câmeras de segurança registraram a ação.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 73ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 73ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, às 15:00 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de Waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 8.1. Item "h", do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fiduciária, de Distribuição Privada, da Projeto 11 Empreendimentos Imobiliário Spe Ltda. ("Notas Comerciais"), em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária de manter o Valor Mínimo do Fundo de Reserva, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, conforme previsto na Cláusula 9.5.2. do Termo de Securitização; (ii) Aprovar a alteração do "Valor Mínimo do Fundo de Reserva", conforme definido na Cláusula 1.1. do Termo de Securitização, que passará a vigorar conforme a redação abaixo: "Valor Mínimo do Fundo de Reserva": O montante equivalente a 1 (uma) PMT CRI. (iii) Aprovar a substituição da Conta Escrow, mantida hoje no Banco Arbi S.A., para o Banco Grafeno Holding S.A., nos termos do contrato que seguirá na forma do Anexo II da ata; (iv) Aprovar a exclusão do item "o" previsto na cláusula 3.2. do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia e Outras Avenças ("Alienação Fiduciária De Cotas"); (v) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia, no prazo de até 30 (trinta) dias. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizedora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário, no e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI DUE", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizedora (https://www.canalsecuritizedora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo/SP, 25 de março de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS RECEBÍVEIS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos do Agronegócio devidos por Francisco Ferreira Camacho, celebrado em 31 de janeiro de 2023 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia especial de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 20 de maio de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital "Microsoft Teams", cujo acesso será liberado, pela Emissora, de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Em razão do fim dos waivers concedidos nas Assembleias Gerais de Titulares realizadas em 22 de abril de 2024 e em 18 de outubro de 2024 para cumprimento das obrigações pecuniárias e não pecuniárias pendentes, aprovar que seja declarado Evento de Vencimento Antecipado e, consequentemente, a realização do Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, nos termos das cláusulas 8.1 e 8.2 da CPR-F e 7.2.1 do Termo de Securitização. Caso aprovado, a Devedora deverá realizar o pagamento integral do saldo devedor atualizado dos CRA, acrescidos da Remuneração, tributos, encargos moratórios, multas, despesas, penalidades e demais encargos contratuais e legais do Patrimônio Separado ("Montante Devido"), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da formalização da ata, conforme estabelecido nas cláusulas 8.4 e 8.5 da CPR-F; (ii) Caso ocorra o Vencimento Antecipado e a Devedora não efetue o pagamento do Montante Devido no prazo indicado no item (i) acima, aprovar a estratégia para recuperação do crédito, incluindo a adoção das providências necessárias à execução das garantias e a cobrança dos valores devidos, assim como a contratação de um Assessor Legal, a ser definido posteriormente; (iii) Caso ocorra o Vencimento Antecipado e a Devedora não efetue o pagamento do Montante Devido no prazo indicado no item (i) acima, discutir posteriormente, em eventual nova assembleia especial de Titulares dos CRA, conforme o caso, sobre o pagamento dos valores devidos ao Agente Fiduciário, totalizando nessa data R\$ 37.440,87 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), e que constarão relacionados em anexo da AGT, bem como o pagamento dos valores devidos aos demais prestadores de serviço da Operação; (iv) Em caso de aprovação do item (i) acima, e condicionado a realização do Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade dos CRA, a dispensa do envio ao Agente Fiduciário das pendências documentais que constarão listadas em anexo da AGT, e em caso de reprovação do item (i) acima, a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) Dias Úteis a contar da aprovação em assembleia, para o atendimento da referida obrigação; e (v) Autorização para a Securitizedora, o Agente Fiduciário, o Emitente, Avalistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: Fica facultado aos Titulares dos CRA o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizedora. A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail contato@pentagontrustee.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA LF PEC", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizedora (https://www.canalsecuritizedora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da Ordem do Dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 21 de março de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização